DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL AO PADRE MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA SOARES

Autoria: Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal ao **Padre Márcio André Ferreira Soares**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 02 de dezembro de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL AO PADRE MÁRCIO ANDRÉ FERREIRA SOARES

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal ao **Padre Márcio André Ferreira Soares**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de novembro de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, **Padre Márcio André Ferreira Soares**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Para tanto, passamos a descrever o seu ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 07 de abril de 1973, no Rio de Janeiro/RJ, Deus enviaria à dona Niura Ferreira Soares e ao senhor Vilson Roberto Nacif Soares um filho seu, predestinado a aqui servi-lo e a seu povo. Esse filho confirmaria o que lhe estava reservado em 06 de setembro de 2002, ao receber a Ordenação Presbiterial e tornar-se o Padre Márcio André, e em especial na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Frutal/MG, ao tomar posse como Pároco em 08 de julho de 2007.

Começou essa preparação religiosa ainda jovem, quando ingressou no Seminário Arquidiocesano de São José no Rio de Janeiro/RJ, onde estudou Filosofia e posteriormente no Seminário de São José em Uberaba/MG, onde estudou Teologia.

Graduou-se em Filosofia pela Faculdade Estadual do Ceará e em Teologia pela Faculdade de Boa Vista.

Depois de ordenado e posto à disposição da Diocese de Uberaba/MG, cumpriu missão naquela cidade, na Paróquia São Geraldo Magela, no período de fevereiro de 2002 a 24 de junho de 2007.

Na Paróquia Nossa Senhora Aparecida na cidade de Frutal/MG, Padre Márcio André chegou em 08 de julho de 2007, e, como num passe de mágica, a Paróquia se transformou. Chegou trazendo em sua bagagem a experiência de quem havia se preparado para servir a comunidade, razão pela qual sua função é reconhecida por todos, conduzindo seus paroquianos pela fé, esperança e caridade.

Hoje, nós prestamos uma homenagem a uma pessoa que ajudou, ajuda e ajudará a construir a dignidade, o respeito ao cidadão, a construir dentro de cada um de nós o sentimento humanitário, religioso, de que somos absolutamente iguais uns aos outros. Essa pessoa, esse grande amigo de que falamos, e homenageamos aqui é Padre Márcio André.

Ele está a serviço dos fiéis, onde quer que eles se encontrem, isto é o espírito missionário do sacerdote, por isso, o Padre Márcio André está sempre misturado com a população, ele acompanha tudo o que é da vida prática, freqüenta a casa dos paroquianos, socorre a comunidade em suas necessidades pastorais e financeiras, atende as confissões dos penitentes, toma conhecimento das tribulações e das alegrias das famílias, conhece as belezas da graça nos corações dos fiéis, recebe as atenções de todos nos dias de aniversário, comove com as grandes dores do povo e é uma referência para todas as pessoas, até em assuntos sociais ou políticos.

O nosso homenageado é ícone de caridade e amor ao próximo, que, com seu jeito simples, ensina as pessoas a se aproximarem de Deus. Com conhecimento da palavra de Deus, ele cativa e emociona os fiéis com suas homilias repletas de sabedoria divina.

Com suas lúcidas reflexões de tão sábia, catequética, tem conseguido transformar as pessoas com seus ensinamentos, mostrando a elas o verdadeiro e certo meio de se viver, isto é: confiar na providência de Deus, sempre rezando e fazendo a sua vontade.

Tenho a certeza que a comunidade frutalense considera o Padre Marcio André um bom sacerdote e membro de nossas famílias, ele é amigo, virtuoso, um padre alegre, comunicativo, dinâmico, com suas ações de reavivamento e criação de grupos de orações e com seu trabalho humilde, com sua bondade e

ponderação conquistou e reacendeu a fé do povo, enfim, botou a Paróquia Nossa Senhora Aparecida para frente.

Louvo a Deus todos os dias, por este trabalho tão bonito e edificante do Padre Márcio André, não só para a nossa igreja, mas principalmente para a nossa cidade e comunidade de Frutal/MG.

Obrigado, Padre Márcio André, pelas marcas e ritmos que imprime em sua trajetória de vida, pela dedicação e determinação de seguir Jesus, por sua vocação, por colocar-se a serviço, por ter adotado nossa cidade e seus filhos como seus amigos nessa caminhada de construção de uma pátria de amor, justiça, fraternidade e fé.

Por tudo o que fez nas comunidades onde a Igreja está presente, e por tudo o que vem fazendo com seu maravilhoso trabalho aqui na cidade de Frutal/MG, o Padre Márcio André é merecedor desta homenagem.

Constatando-se, dessa forma, ser merecedor e ter méritos suficientes para receber comenda de tamanha importância.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de novembro de 2008.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**